



LEI Nº 6.983

, DE 25 DE ABRIL

DE 2017

PUBLICADO
D. Oficial Nº 77
Data: 26/04/17

Dá o nome de "Bizet Dias de Castro" a Casa de Parto Humanizado construída no Município de São Raimundo Nonato, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A casa de Parto Humanizado construída no município de São Raimundo Nonato passa a se chamar "Bizet Dias de Castro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Júlio Arcoverde PP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).